

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

1. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento de uso misto, com projeto de autoria do escritório de arquitetura “Königsberger Vannucchi Arquitetura”, projeto paisagístico de autoria do escritório “Núcleo Arquitetura da Paisagem” e projeto de interiores das áreas comuns de autoria do escritório “Carlos Rossi Arquitetura, Interiores e Design”. Implantado em um terreno de 1.761,67m², que será composto de 01 torre com 23 (vinte e três) pavimentos no total. O empreendimento será composto por 3 (três) setores independentes, o primeiro contemplando unidades autônomas residenciais, outro setor composto por conjuntos comerciais e o outro setor composto por 1 (uma) loja.

A torre está dividida da seguinte forma: 23 (vinte e três) pavimentos sendo 01 (um) subsolo com vagas e áreas técnicas, térreo com acessos, loja e vagas, 1º pavimento técnico, 2º pavimento com vagas, 3º e 4º pavimento com conjuntos comerciais, 5º pavimento com conjuntos comerciais e lazer exclusivo residencial (com acessos independentes), 6º ao 19º pavimento com unidades residenciais, 20º pavimento com lazer residencial e 21º pavimento de ático. Haverá no setor residencial 223 (duzentos e vinte e três) unidades onde teremos studios e 01 dormitório, com acessos independentes dos outros setores. O acesso principal será feito no térreo pela Av. Sumaré.

2. LOCALIZAÇÃO

O referido empreendimento está localizado à Avenida Sumaré, 179 - Bairro de Perdizes, Município de São Paulo, SP.

3. SISTEMA ESTRUTURAL E VEDAÇÕES

O sistema estrutural será em concreto armado, de acordo com o projeto. As alvenarias de fechamento, vedação ou estrutural, poderão ser em bloco de concreto, bloco cerâmico, ou gesso acartonado, em qualquer um dos casos obedecendo às Normas Técnicas vigentes.

4. SISTEMA DE SEGURANÇA

Todo o terreno será cercado com muros de alvenaria e/ou gradil, conforme projeto arquitetônico e paisagístico. De acordo com o projeto específico, serão entregues instalados e equipados:

- Guarita de segurança (com vidros e portas blindadas, e alvenaria preenchida);
- Sistema elétrico para controle das portas de acesso ao condomínio com pulmão de segurança e acionamento através da portaria.
- Câmeras de segurança entregues nos acessos principais e infra seca para câmeras perimetrais, acessos de escadas, elevadores e subsolo e pavimentos de lazer;
- Proteção perimetral entregue com sensor infravermelho.

5. FACHADA

A fachada será entregue conforme projeto arquitetônico, com os seguintes acabamentos:

- Composição de textura;
- Brises em alumínio ou equivalente.

INSTALAÇÕES PREDIAIS

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TOMADA USB

As instalações elétricas serão executadas de acordo com os projetos específicos, a ser elaborado por empresa especializada com profissional responsável devidamente credenciado no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, aprovados nas concessionárias competentes, conforme Normas Técnicas. As unidades autônomas serão entregues com toda a infraestrutura (eletrodutos, fiação e cabos), quadros de disjuntores, interruptores e tomadas. Serão entregues tomadas USB nas salas e dormitórios (01 ponto por ambiente). Somente no terraço será instalada luminária conforme especificadas em projeto.

As áreas comuns do empreendimento serão entregues com toda a infraestrutura, quadros de disjuntores, interruptores, tomadas e luminárias necessárias para a utilização do condomínio, conforme projeto arquitetônico

e/ou de decoração e/ou de paisagismo e/ou luminotécnico. As áreas comuns do empreendimento serão entregues com toda a infraestrutura, quadros de disjuntores, interruptores, tomadas e luminárias necessárias para a utilização do condomínio, conforme projeto arquitetônico e/ou de decoração e/ou de paisagismo e/ou luminotécnico.

7. ANTENA COLETIVA OU TV A CABO

Será entregue infraestrutura seca (eletrodutos guiados e espelhos cegos) possibilitando a instalação dos sistemas de antena coletiva ou TV por assinatura na sala e dormitório (1 ponto por ambiente). Caberá ao proprietário a instalação da rede interna da sua unidade, bem como a interligação até o shaft do andar. Áreas Comuns: De acordo com projeto específico, serão previstos pontos de antena coletiva no Salão de Festas, Coworking, Fitness e Churrasqueira.

8. TELEFONIA INTERNA

Será instalado e entregue em funcionamento, um sistema de central de interfones, que possibilitará aos condôminos comunicar-se entre si e com determinados locais das áreas comuns de acordo com projeto específico.

9. TELEFONIA EXTERNA

Será entregue infraestrutura seca (eletrodutos guiados e espelhos cegos) possibilitando a instalação de 01 (um) ponto de telefone na unidade residencial. Caberá ao proprietário a instalação da rede interna da sua unidade, bem como a interligação até o shaft do andar.

10. INTERNET

De acordo com o projeto específico será entregue infraestrutura em locais estratégicos que possibilite a futura instalação de roteador para wi-fi nos ambientes Salão de Festas, Coworking, Lavanderia e Fitness da área comum, sendo a contratação do provedor ou serviço de internet responsabilidade do condomínio.

11. TRATAMENTO ACÚSTICO

O projeto possui especificações que permitem atender o desempenho acústico exigido pelas normas em vigor.

12. SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

O condomínio será entregue de acordo com projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros, e legislações em vigor, e Instrução Técnica. O empreendimento receberá sistema de iluminação de emergência, extintores e hidrantes estrategicamente posicionados, sinalização de rota de fuga e reserva de água para o combate ao incêndio.

13. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

O sistema de proteção contra descargas atmosféricas será executado de acordo com as normas e projeto específico.

14. ELEVADORES

Serão instalados elevadores das marcas ATLAS-SCHINDLER ou OTIS ou THYSSEN KRUPP ou equivalente com as seguintes características:

- Capacidade/velocidade: de acordo com o cálculo de tráfego;
- Paradas e distribuição conforme projeto de arquitetura.

15. PISCINAS

O empreendimento possuirá área destinada a 1 (uma) piscina adulto com raia de 25m. Serão entregues e instalados os equipamentos necessários ao seu bom funcionamento conforme projeto específico e especificações técnicas.

16. AR CONDICIONADO

De acordo com projeto específico, as unidades autônomas serão entregues com previsão de infraestrutura (carga elétrica e dreno) para futura instalação de condicionadores de ar por conta do adquirente. A rede frigorígena, sancas de gesso e carenagens necessárias serão oferecidas com custo adicional através do programa Tegra ID.

Caso o adquirente não opte pelo programa Tegra ID, a execução das sancas e carenagens necessárias para a instalação da rede frigorígena ocorrerão por conta do adquirente da unidade autônoma, após a entrega das chaves e deverão seguir as orientações do caminhamento previsto em projeto. A unidade studio receberá infraestrutura

(carga e dreno) para 01 (um) ponto de ar condicionado e as unidades 01 dormitório receberão 01 (um) ponto na sala de estar e 01 (um) ponto na suíte.

Conforme projeto específico, será entregue o sistema de ar condicionado tipo Split/Cassete, nas seguintes áreas comuns: Portaria, Salão de Festas, Coworking e Fitness.

17. GERADOR

Será instalado um grupo gerador de energia, com entrada automática na falta de energia elétrica, para atendimento de um elevador na torre, iluminação de conforto nas áreas comuns, portaria (sistema de segurança incluindo automatização das portas de acesso e portões, ar condicionado, tomadas e interfone), bombas de recalque e sucção conforme projeto específico.

18. BOMBAS

Serão instaladas e entregues em funcionamento, bombas de sucção e recalque, conforme as características e especificações do projeto de instalações.

19. EXAUSTÃO MECÂNICA

Será instalado sistema de ventilação mecânica tipo ventokit ou similar para atendimento aos banheiros sem acesso à ventilação natural, conforme projeto específico.

20. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações hidro sanitárias serão executadas de acordo com os projetos específicos, a ser elaborado por empresa especializada com profissional responsável devidamente credenciado no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, aprovados junto aos órgãos competentes, conforme Normas Técnicas.

Será entregue toda a infraestrutura, tubulações e conexões adequadas aos sistemas a serem utilizados.

Serão executadas as instalações para água fria, água quente, gás, esgoto, águas pluviais e incêndio.

21. SISTEMA DE AQUECIMENTO DE ÁGUA

Será executada nas unidades autônomas toda a infraestrutura de aquecimento central, a fim de alimentar com água quente a cuba da A.P.A, cuba e ducha do banheiro.

22. CHUVEIRO

Nas unidades privativas, o chuveiro será entregue. A instalação hidráulica a ser entregue será dimensionada para atender apenas chuveiro com vazão máxima de até 12 litros/minuto.

23. MEDIÇÃO DE ÁGUA

O condomínio será entregue com medidor individual de consumo de água.

24. MEDIÇÃO DE GÁS

O Condomínio será entregue com medição coletiva de gás para o abastecimento do aquecimento central. O rateio entre as unidades será feito pelo condomínio. Não haverá ponto de gás nas unidades autônomas.

25. AQUECIMENTO SOLAR

UNIDADES AUTÔNOMAS: No empreendimento foi previsto infraestrutura para futura instalação por parte do condomínio do sistema de aquecimento solar para atender as unidades privativas. Se instalado, o sistema funcionará em conjunto com o aquecedor central.

ESPECIFICAÇÕES DE ACABAMENTO

26. ACABAMENTOS PAVIMENTO TIPO

UNIDADE AUTÔNOMA

AMBIENTE	PISOS	PAREDES	TETO
SALA DORMITÓRIO APA CIRCULAÇÃO	Contrapiso para receber revestimento h=1,8cm	Pintura látex PVA aplicada sobre gesso liso, cor branca	Pintura aplicada sobre forro de gesso
LAVABO	Porcelanato	Pintura látex PVA aplicada sobre gesso liso, cor branca	Pintura látex acrílica aplicada sobre forro de gesso
BANHEIRO	Porcelanato	Porcelanato na parede do box e pintura látex acrílica aplicada sobre massa e/ou gesso nas demais paredes	Pintura látex acrílica aplicada sobre forro de gesso
ÁREA TÉCNICA	Porcelanato	Conforme projeto fachada	Pintura aplicada sobre gesso liso e/ou sanca

ÁREAS COMUNS

AMBIENTE	PISOS	PAREDES	TETO
HALL SOCIAL	Porcelanato	Pintura látex acrílica aplicada sobre massa e/ou gesso gesso liso	Pintura látex PVA aplicada sobre gesso liso, forro de gesso e/ou sanca

Observações: devido ao encaminhamento das instalações alguns forros serão rebaixados ou criadas sancas ou molduras para a passagem de tubulações. Os pisos e revestimentos cerâmicos serão da marca PORTOBELLO ou PORTINARI ou ELIANE ou equivalente.

27. ESQUADRIAS E VIDROS

Portas: Os batentes, portas e guarnições de madeira, ou alumínio e/ou PVC terão dimensões variáveis conforme projeto de arquitetura. Todas as portas serão da marca Sincol ou Randa ou Madepar ou Lavrasul ou Verti ou Pormade ou equivalente.

Caixilho: Serão instaladas esquadrias de alumínio e/ou PVC, com pintura eletrostática e aberturas em conformidade com o projeto arquitetônico e de acordo com as especificações técnicas do projeto de caixilhos e consultoria acústica.

Guarda-Corpos: serão em alumínio e/ou PVC e/ou ferro com pintura eletrostática conforme projeto de arquitetura.

Vidros: Incolores mini boreal nos banheiros e lisos nos demais cômodos. As espessuras devem obedecer às Normas técnicas.

Ferragem: As fechaduras para as portas de madeira internas e externas terão acabamento cromado, e serão da marca LA FONTE ou AROUCA ou PAPAIZ ou PADO ou equivalente.

28. EQUIPAMENTOS DOS BANHEIROS

Louças: Será entregue bacia sanitária do tipo caixa acoplada com duplo acionamento e cuba de embutir no banheiro. Serão da marca DECA, ou CELITE ou INCEPA ou equivalente.

Metais: Será entregue misturador de bancada, chuveiro, misturadores no ponto do chuveiro e registros (quando existentes). Serão da marca DECA, ou FABRIMAR ou DOCOL ou equivalente.

Será ofertado no Tegra ID opção de ducha higiênica com derivação da bacia sanitária. Caso o adquirente não opte pelo programa Tegra ID não será entregue ponto para ducha higiênica.

Bancadas: O tampo da bancada será em granito ou mármore, com frontão do mesmo material.

Pontos elétricos: ponto de tomada próximo à bancada. Os interruptores e tomadas serão da marca SCHNEIDER ou PIAL ou ALUMBRA ou PRIMUS ou equivalente.

29. EQUIPAMENTOS DA APA (ÁREA DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS)

Bancadas: O tampo da bancada será em granito, com frontão do mesmo material.

Cuba: Será entregue cuba simples em aço inoxidável. Será da marca TRAMONTINA ou FABRINOX ou FRANKE ou equivalente.

Metais: Será misturador de bancada e registros. Serão da marca DECA, ou FABRIMAR ou DOCOL ou equivalente.

Pontos elétricos: Nas unidades de 01 dormitório serão entregues tomada para geladeira, micro-ondas, cooktop elétrico, depurador, máquina de lavar louça e uso geral sobre a bancada. Nas unidades Studio serão entregues tomada para geladeira, micro-ondas, cooktop elétrico, depurador, máquina de lavar roupa compacta e uso geral sobre a bancada. Os interruptores e tomadas serão da marca SCHNEIDER ou PIAL ou ALUMBRA ou PRIMUS ou equivalente.

Pontos hidráulicos: Previsão de ponto hidráulico para filtro, máquina de lavar louça e máquina de lavar roupa compacta.

30. EQUIPAMENTOS DO TERRAÇO

Pontos elétricos: tomada para máquina lava e seca, aquecedor de passagem e tomada de uso geral. Os interruptores e tomadas serão da marca SCHNEIDER ou PIAL ou ALUMBRA ou PRIMUS ou equivalente.

31. ACABAMENTOS ÁREAS COMUNS/ DEMAIS PAVIMENTOS

O empreendimento contará com ambientes para o lazer e convívio, que serão entregues decorados e equipados, de acordo com os projetos de decoração e paisagismo.

SUBSOLO

AMBIENTE	PISOS	PAREDES	TETO
HALL ELEVADORES E CIRCULAÇÃO	Porcelanato	Pintura aplicada sobre gesso liso e/ou massa	Pintura aplicada sobre forro de gesso
ESTACIONAMENTO E CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS	Concreto acabado	Faixa de sinalização em pintura	Concreto
RAMPAS DE VEÍCULOS	Ladrilho Hidráulico	Pintura aplicada sobre bloco e/ou concreto	Pintura aplicada sobre laje
ESCADA DE INCÊNDIO	Concreto acabado	Pintura aplicada sobre massa	Pintura aplicada sobre laje
CIRCULAÇÃO	Concreto acabado	Pintura aplicada sobre bloco	Concreto aparente
CASA DE BOMBAS	Concreto	Pintura aplicada sobre bloco	Concreto aparente
ÁREA TÉCNICA	Concreto	Pintura aplicada sobre bloco	Concreto aparente
SALA DE QUADROS	Concreto	Pintura aplicada sobre bloco	Concreto aparente
AC/ RESERVATÓRIOS/ DG/ PRESSURIZAÇÃO	Concreto	Pintura aplicada sobre bloco	Pintura aplicada sobre laje

PAVIMENTO TÉRREO

AMBIENTE	PISOS	PAREDES	TETO
LOBBY	Porcelanato	Pintura aplicada sobre gesso liso e/ou massa	Pintura látex acrílica aplicada sobre forro de gesso e/ou sanca
HALL ELEVADORES	Porcelanato	Pintura aplicada sobre gesso liso e/ou massa	Pintura látex acrílica aplicada sobre forro de gesso e/ou sanca
PORTARIA	Porcelanato	Pintura aplicada sobre gesso liso e/ou massa	Pintura aplicada sobre forro de gesso
WC PNE PORTARIA	Porcelanato	Pintura aplicada sobre gesso liso e/ou massa	Pintura aplicada sobre forro de gesso
DELIVERY	Porcelanato	Pintura látex PVA aplicada sobre gesso liso e/ou massa	Pintura látex acrílica aplicada sobre forro de gesso e/ou sanca
LOUNGE CAFÉ	Porcelanato	Pintura látex PVA aplicada sobre gesso liso e/ou massa	Pintura látex acrílica aplicada sobre forro de gesso e/ou sanca
WC PNE LOUNGE CAFÉ	Porcelanato	Pintura aplicada sobre gesso liso e/ou massa	Pintura aplicada sobre forro de gesso
BICICLETÁRIO	Tinta epóxi	Tinta epóxi	Pintura aplicada sobre forro de gesso
DEPÓSITO DE LIXO	Cerâmica	Cerâmica	Pintura aplicada sobre laje
ÁREA TÉCNICA	Concreto	Pintura aplicada sobre bloco	Pintura aplicada sobre laje

1º PAVIMENTO ÁREAS TÉCNICAS

AMBIENTE	PISOS	PAREDES	TETO
ÁREA TÉCNICA	Concreto	Pintura aplicada sobre bloco	Pintura aplicada sobre laje
CASA DE BOMBAS	Concreto	Pintura aplicada sobre bloco	Concreto aparente
RESERVATÓRIOS	Concreto	Pintura aplicada sobre bloco	Pintura aplicada sobre laje

TÉRREO EXTERNO

AMBIENTE	PISOS	PAREDES	TETO
PET PLACE	Grama		
CALÇADA	Concreto	-	-

ACESSOS VEÍCULOS E PEDESTRES	Concreto acabado	-	-
ESTACIONAMENTO E CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS	Concreto acabado	-	-
RAMPAS DE VEÍCULOS	Ladrilho Hidráulico	-	-

5º PAVIMENTO LAZER INTERMEDIÁRIO

AMBIENTE	PISOS	PAREDES	TETO
HALL ELEVADORES	Porcelanato	Pintura aplicada sobre gesso liso e/ou massa	Pintura aplicada sobre forro de gesso
LOUNGE CAFÉ	Porcelanato	Pintura látex PVA aplicada sobre gesso liso e/ou massa	Pintura látex acrílica aplicada sobre forro de gesso e/ou sanca
SALÃO DE FESTAS	Porcelanato	Pintura látex PVA aplicada sobre gesso liso e/ou massa	Pintura látex acrílica aplicada sobre forro de gesso e/ou sanca
TERRAÇO SALÃO DE FESTAS	Porcelanato	Pintura látex PVA aplicada sobre gesso liso e/ou massa	Pintura látex acrílica aplicada sobre forro de gesso e/ou sanca
WC PNE APOIO	Porcelanato	Pintura látex PVA aplicada sobre gesso liso e/ou massa	Pintura látex acrílica aplicada sobre forro de gesso e/ou sanca
COPA SALÃO DE FESTAS	Porcelanato	Pintura látex PVA aplicada sobre gesso liso e/ou massa	Pintura látex acrílica aplicada sobre forro de gesso e/ou sanca

LAZER COBERTURA

AMBIENTE	PISOS	PAREDES	TETO
HALL ELEVADORES	Porcelanato	Pintura aplicada sobre gesso liso e/ou massa	Pintura aplicada sobre forro de gesso
CIRCULAÇÃO	Porcelanato	Pintura aplicada sobre gesso liso e/ou massa	Pintura aplicada sobre forro de gesso
FITNESS	Vinílico	Pintura látex PVA aplicada sobre gesso liso e/ou massa	Pintura látex acrílica aplicada sobre forro de gesso e/ou sanca
SAUNA	Madeira	Madeira	Madeira
WC PNE SAUNA	Porcelanato	Pintura látex PVA aplicada sobre gesso liso e/ou massa	Pintura látex acrílica aplicada sobre forro de gesso e/ou sanca
PISCINA E DECK MOLHADO	Pastilha	Pastilha	-
SOLÁRIO	Madeira	-	-

PISCINA	Pastilha	Pastilha	-
SPA	Pastilha	Pastilha	-
CHURRASQUEIRA	Piso cimentício	-	-

BARRILETE/ÁTICO

AMBIENTE	PISOS	PAREDES	TETO
BARRILETE CASA DE MÁQUINAS	Concreto acabado e/ou cimentado	Pintura aplicada sobre alvenaria ou concreto	Concreto
COBERTURA	Laje impermeabilizada	Conforme fachada	-

Observações:

Os pisos e revestimentos cerâmicos serão da marca PORTOBELLO ou PORTINARI ou ELIANE ou equivalente. As pastilhas serão da marca ATLAS ou JATOBÁ ou NGK.

32. EQUIPAMENTOS PARA WC E COPAS

Louças: Serão entregues bacias sanitárias do tipo caixa acoplada com duplo acionamento e lavatório de embutir ou semi-encaixe ou sobrepor (conforme projeto de decoração) nos WCs. As louças serão da marca DECA, ou CELITE ou INCEPA ou equivalente.

Bancadas: Os tampos das bancadas serão em granito ou mármore, com frontão do mesmo material.

Cuba copa: Será entregue cuba simples em aço inoxidável. Será da marca TRAMONTINA ou FABRINOX ou FRANKE ou equivalente.

Metais: Serão entregues torneiras para água fria e registros no WC e copa. Os metais serão da marca DECA, ou FABRIMAR ou DOCOL ou equivalente.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. NÃO SERÃO FORNECIDOS PELA INCORPORADORA:

Todas as peças de decoração dos apartamentos constantes nos instrumentos promocionais OU QUALQUER OUTRO ELEMENTO DE DECORAÇÃO OU ACABAMENTO NÃO CITADO EXPRESSAMENTE NESTE MEMORIAL, tais como:

Aquecedor de passagem; armários embutidos, gabinetes de pias de banheiro e APA (área de preparação de alimentos) e prateleiras da despensa e área de serviço; bandeira nas portas; box nos banheiros; carpetes; espelhos; equipamentos de ar condicionado; equipamentos de APA (área de preparação de alimentos) (geladeira, fogão, lava-louças...); frontão e bases para fixação de armários; forros, sancas ou molduras de gesso, exceto nos locais especificados em projeto específico; móveis de espécie alguma; papéis de parede ou pinturas com cores especiais nas paredes; pontos para chuveiro elétrico (exceto em locais especificado sem projeto); Não serão entregues equipamentos eletrônicos, tais como: TV, Notebook, vídeo game.

2. Os pontos de hidráulica, eletricidade (iluminação, tomadas) e ar condicionados em exposição na unidade decorada, não corresponderão necessariamente à quantidade e posição a ser definida pelo projeto executivo.

3. Fica reservado à Incorporadora o direito de proceder alterações às especificações estabelecidas neste memorial, desde que mantida a qualidade dos produtos e/ou serviços e sempre que:

- Encontrar dificuldades por ocasião da aquisição e/ou contratação de produtos e/ou serviços;
- Houver possibilidade de aplicação de produtos e/ou serviços resultantes de novos lançamentos ou inovações tecnológicas;
- Precisar atender às exigências dos Poderes Públicos ou concessionárias de Serviços Públicos.

Além disso, eventualmente, por motivos técnicos, serão executados ou eliminados enchimentos e forros e/ou sancas de gesso nas dependências das unidades autônomas.

4. Não serão permitidas visitas por parte dos senhores condôminos à obra, com exceção das visitas guiadas agendadas pela Construtora.
5. Devido ao processo construtivo, pequenas ondulações nos revestimentos de gesso são consideradas normais.
6. Os Mármore e Granitos, por se tratar de pedras naturais poderão sofrer variações de tonalidades.
7. Os acabamentos deste memorial prevalecem sobre quaisquer outras especificações adotadas, projetos ou quaisquer materiais publicitários e/ou de divulgação do produto.
8. Fica o adquirente ciente de que todos os acabamentos de sua unidade autônoma, bem como das áreas comuns do Empreendimento encontram-se aqui descritos.
9. O Programa de Modificação “Tegra ID” tem a previsão de ser iniciado em até 06 meses do início de obra. Será oferecido:
 - Opções de planta pré-definidas pela incorporadora para as unidades de 01 dormitório;
 - 3 (três) kits de acabamentos pré-definidos pela Incorporadora;
 - Kits opcionais: fechadura eletrônica porta social, rede frigorígena para ar condicionado, motorização da persiana do caixilho do dormitório (apenas unidades de 01 dormitório), infra para desembaçador de espelho e toalheiro aquecido no banho;

Os kits terão custos adicionais ao Adquirente.

O atendimento possui duração máxima de 30 dias, aproximadamente. Após esse período, o programa será finalizado.

Para participar deste programa o Adquirente deverá manifestar expressamente seu interesse, dentro do prazo de adesão a ser definido pela Incorporadora, e estar em dia com as obrigações assumidas e pactuadas no Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade. Em caso de inadimplemento das parcelas do preço de aquisição, e optando o Adquirente em aderir ao “Tegra ID”, será indispensável a regularização da situação financeira para adesão ao programa.

10. As imagens, ilustrações, artes, perspectivas, plantas humanizadas e maquetes referentes ao imóvel e apresentadas no stand de vendas, folders, material publicitário, outdoors, anúncios, ou qualquer outra forma de veiculação, bem como os materiais utilizados na unidade modelo do stand de vendas ou da obra (quando aplicável) como, por exemplo, revestimentos de pisos e paredes, bancadas, louças, metais, luminárias, pinturas, molduras de gesso, sancas, tabicas, móveis, objetos e etc., são ilustrativas e artísticas, podendo apresentar variações em relação à obra final em função do desenvolvimento dos projetos executivos, da necessidade de adequabilidades técnicas ou do atendimento a postulados legais. Assim, prevalecerá sobre as ilustrações e textos dos folhetos de venda, bem como sobre os materiais utilizados no modelo ou stand de vendas, o acabamento previsto neste memorial descritivo, que rubricado entre as partes, o qual é parte integrante do instrumento de compra e venda.

11. O paisagismo do empreendimento será entregue no porte definido em projeto de paisagismo específico e que não necessariamente é o porte apresentado nas imagens, folhetos de vendas, artes, perspectivas, plantas humanizadas e maquete. As vegetações ilustradas são de porte adulto, que será atingido após anos de entrega do empreendimento.

12. As áreas comuns e ambientes de lazer serão entregues decorados e equipados, respeitando as linhas do material de divulgação do empreendimento. Os equipamentos das áreas comuns e de lazer poderão ser alterados pela Incorporadora de acordo com a disponibilidade das marcas, avanços tecnológicos, diferenças de tonalidades, dificuldades de compra ou entrega pelos fornecedores.

13. As plantas e projetos do empreendimento serão disponibilizadas após a conclusão da obra.

14. As condições de Garantia e Uso e Manutenção do Imóvel são as constantes no “Manual do Proprietário”, publicado pelo SINDUSCON (Sindicato da Indústria da Construção Civil) em conjunto com o SECOVI (Sindicato de Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais). Este será entregue na conclusão do empreendimento juntamente com as chaves, observadas as disposições previstas no instrumento de venda e compra a serem cumpridas para o recebimento das respectivas chaves.

15. O empreendimento será entregue limpo, em condições de habitabilidade e com a execução das instalações internas e externas de água, esgoto, luz e força, e gás de rua ou centrais de gás, cabendo aos condôminos as solicitações das ligações individuais das unidades.

APROVAÇÃO DAS ÁREAS

Elaboração Produto:

nome responsável:

Aprovação ID:

nome responsável:

Aprovação Projetos:

nome responsável:

Aprovação Orçamentos:

nome responsável:
